

# VIº CONCURSO DE FOTOGRAFIA OLHARES SOBRE O AMBIENTE

## REGULAMENTO

O Concurso Fotográfico intitulado com o tema “Olhares sobre o Ambiente”, desenvolvido pelo IX ENCCULT – Encontro Científico e Cultural – tem como objetivo incentivar a arte da fotografia, oportunizando o reconhecimento de talentos e o fomento das diversas formas de expressão artística com foco no meio ambiente.

O concurso pretende mostrar, por meio de diferentes perspectivas, imagens que mostrem as relações entre o homem e o Meio Ambiente, seu estado de conservação, sua cênica, e seus componentes biológicos.

### DOS PARTICIPANTES

Art. 1º: Poderão participar todos os inscritos no evento, sejam membros do corpo acadêmico de qualquer instituição e público em geral.

### DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º: O participante que estiver inscrito no IX ENCCULT, será isento da taxa de inscrição, os demais interessados deverão acessar o site: [www.enccult.org](http://www.enccult.org) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

Art. 3º: A inscrição será feita por meio de e-mail do concurso [fotografiaenccult@outlook.com](mailto:fotografiaenccult@outlook.com) e é coordenada por Mariana e Rafael Lima. As fotos deverão ser enviadas no período de 05/03/2019 a 10/08/2019, o candidato receberá e-mail confirmatório da aceitação e inscrição da(s) fotografia(s).

### DOS TRABALHOS

Art. 4º: Cada participante poderá inscrever até 03 (três) fotografias.

Art. 5º: As fotos enviadas devem conter imagens relacionadas ao tema do concurso, de acordo com as áreas propostas abaixo:

- Natureza (fauna, flora e paisagens)
- Educação (aulas de campo, curiosidades sobre alguma matéria, plantio de árvores, atividades de reciclagem etc.)
- Cotidiano (cultura, religião, trabalho na roça, trabalho na cidade, feiras etc.)

Art. 6º: Cada uma das fotos deverá vir, necessariamente, com a respectiva ficha de inscrição do concurso (seguindo as áreas descritas acima) e anexada ao e-mail junto a foto (Anexo I) e o comprovante de inscrição no IX ENCCULT, ou o comprovante de pagamento da taxa de participação no concurso de fotografia emitido pelo site de inscrição.

§ 1: O e-mail que chegar sem o respectivo comprovante de inscrição acarretará na desclassificação do participante.

Art. 7º: As fotos enviadas serão analisadas e selecionadas se apresentarem qualidade suficiente para impressão em tamanho de folha A4. As que não tiverem boa resolução, serão eliminadas automaticamente.

Art. 8º: O encaminhamento das fotografias implica na autorização para sua eventual publicação e/ou divulgação do evento nos mais variados meios de comunicação, bem como, das suas futuras edições.

#### DA PREMIAÇÃO

Art. 9º: A premiação será divulgada na semana do IX ENCCULT, e não poderá ser convertida em dinheiro. Terá direito a certificação de participação do evento e Certificação de Classificação Final no concurso. Serão divulgadas as 15 fotos finalistas no site do Evento. [www.enccult.org](http://www.enccult.org).

Art. 10º: Se o ganhador não comparecer para o recebimento do prêmio, o mesmo terá validade até 20/12/2019.

Art. 11º: As fotos serão classificadas conforme quadro abaixo: Quesito: Dentro do tema ou área proposto pelo concurso, até 20 pontos. Quesito: Beleza, até 20 pontos. Quesito: Originalidade, até 20 pontos. Quesito: Expressão, até 20 pontos. Quesito: Votos do público (a foto com maior votação atinge 20 pontos) Até 20 pontos.

§ 1: Serão 05 quesitos avaliados, sendo 04 deles analisados apenas pela comissão técnica com uma pontuação que pode chegar a 80 pontos de acordo com a soma das notas em cada quesito e 20 que será o voto do público, obedecendo a uma escala de pontuação decrescente, sendo 20 para a foto com a maior votação, 19 pontos para a segunda mais votada, 18 para a terceira, até que se chegue à pontuação mínima de 06 pontos para a décima quinta colocada na votação do público. A soma total indicará as fotos vencedoras.

#### DAS FASES DE AVALIAÇÃO

Art. 12º: A Comissão Avaliadora escolherá 05 fotografias por área temática, as fotografias selecionadas serão impressas e colocadas à exposição durante o IX ENCCULT, o público votará e escolherá a vencedora por área temática.

Art. 13º: Os finalistas serão escolhidos durante 02 fases que irão acontecer durante o primeiro dia do evento, tendo por finalidade, no penúltimo dia, o resultado divulgado, contando com 03 fotos vencedoras (1º, 2º e 3º lugares) por área temática, e a escolha das 03 melhores fotografias no geral, premiando os 03 vencedores.

#### DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 14º: A seleção e premiação das fotografias serão realizadas por uma Comissão composta por cinco (05) membros, dentre eles, 02 (dois) fotógrafos, 01 (um) coordenador do concurso, 01 (um) convidado e 01 (um) membro da Comissão Organizadora do IX ENCCULT.

Art. 15º: A exposição das 5 fotos finalistas por área acontecerá no período de 07 a 09 de novembro de 2018 nos corredores da instituição.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º: Não poderão concorrer os membros da comissão técnica que avaliará o concurso.

Art. 17º: A premiação atribuída aos trabalhos não será suscetível de recursos ou impugnações.

Art. 18º: A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste regulamento.

Art. 19º: Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem as regras deste Regulamento.

Art. 20º: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

ANEXO I

FICHA PARA INSCRIÇÃO NO CONCURSO

6º CONCURSO DE FOTOGRAFIA – OLHARES SOBRE O AMBIENTE

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ TELEFONE PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TÍTULO DA FOTO: \_\_\_\_\_

DATA EM QUE FOI FEITO O REGISTRO FOTOGRÁFICO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

LOCAL DA FOTO: \_\_\_\_\_

ÁREA ESPECÍFICA: (     ) Meio ambiente (     ) Educação (     ) Cotidiano

## ANEXO II

CONTATOS PARA DÚVIDAS E-MAIL PARA DÚVIDAS E ENVIO: [enccultfotografia@gmail.com](mailto:enccultfotografia@gmail.com) ENDEREÇO  
POSTAL CAMPUS II/UNEAL EM SANTANA DO IPANEMA – AL: UNEAL Campus II – Santana do Ipanema  
(Campus II Uneal) BR 316 Bebedouro 57500-000 - Santana do Ipanema, AL – Brasil.  
Telefone: (82) 3621 – 3749 tel 996042433 Prof Crisólogo